



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REGIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	MPT Itinerante
PROCURADORIA REGIONAL:	PRT22
GERENTE:	Maria Elena Moreira Rêgo
2. PRAZOS	
DATA DE INSTITUIÇÃO:	7/1/2022
DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:	31/12/2027
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2026	
<ul style="list-style-type: none">- Viajar para os Municípios sedes de Varas do Trabalho onde não haja PTM- Realizar inspeções nos Municípios que integrem a jurisdição das Varas do Trabalho visitadas- Atender trabalhadores, sindicatos, advogados e empresas que procurem o órgão ministerial durante o curso do MPT Itinerante	
2º semestre de 2026	
<ul style="list-style-type: none">- Viajar para os Municípios sedes de Varas do Trabalho onde não haja PTM- Realizar inspeções nos Municípios que integrem a jurisdição das Varas do Trabalho visitadas- Atender trabalhadores, sindicatos, advogados e empresas que procurem o órgão ministerial durante o curso do MPT Itinerante	
1º semestre de 2027	
<ul style="list-style-type: none">- Viajar para os Municípios sedes de Varas do Trabalho onde não haja PTM- Realizar inspeções nos Municípios que integrem a jurisdição das Varas do Trabalho visitadas- Atender trabalhadores, sindicatos, advogados e empresas que procurem o órgão ministerial durante o curso do MPT Itinerante	
2º semestre de 2027	
<ul style="list-style-type: none">- Viajar para os Municípios sedes de Varas do Trabalho onde não haja PTM- Realizar inspeções nos Municípios que integrem a jurisdição das Varas do Trabalho visitadas- Atender trabalhadores, sindicatos, advogados e empresas que procurem o órgão ministerial durante o curso do MPT Itinerante	



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de Municípios visitados
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de Municípios visitados
FONTE DE DADOS:	Relatórios dos Membros que realizaram viagem
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)

METAS

PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	7	7	7	7

5.2 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de inspeções realizadas
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de inspeções realizadas
FONTE DE DADOS:	Relatórios dos Membros que realizaram inspeção
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)

METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	20	20	20	20
5.3 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Número de trabalhadores beneficiados			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de trabalhadores beneficiados durante as inspeções			
FONTE DE DADOS:	Relatórios dos Membros que realizaram inspeção			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	100	100	100	100

Responsável pelo preenchimento: vivian.sampaio@mpt.mp.br



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REGIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Cadeia produtiva da Carnaúba - Palha acolhedora
PROCURADORIA REGIONAL:	PRT22
GERENTE:	Edno Carvalho Moura
2. PRAZOS	
DATA DE INSTITUIÇÃO:	7/1/2022
DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:	31/12/2027
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2026	
<ul style="list-style-type: none">- Realizar Reunião com as empresas beneficiadoras do pó da palha da carnaúba e com os produtores.- Instaurar Promo nos Gaet's dos Membros participantes do projeto- Realizar operação (força-tarefa) nas frentes de trabalho da carnaúba- Instaurar NF's em face do(s) empregador(es) praticando ilicitudes na cadeia produtiva da palha da carnaúba	
2º semestre de 2026	
<ul style="list-style-type: none">- Realizar operações (forças-tarefa) nas frentes de trabalho da carnaúba- Instaurar NF's em face dos empregadores flagrados praticando ilicitudes na cadeia produtiva da palha da carnaúba- Propor TAC para os empregadores flagrados praticando ilicitudes na cadeia produtiva da palha da carnaúba	
1º semestre de 2027	
<ul style="list-style-type: none">- Realizar Reunião com as empresas beneficiadoras do pó da palha da carnaúba e com os produtores.- Instaurar Promo nos Gaet's dos Membros participantes do projeto- Realizar operação (força-tarefa) nas frentes de trabalho da carnaúba- Instaurar NF's em face do(s) empregador(es) praticando ilicitudes na cadeia produtiva da palha da carnaúba	
2º semestre de 2027	
<ul style="list-style-type: none">- Realizar operações (forças-tarefa) nas frentes de trabalho da carnaúba- Instaurar NF's em face dos empregadores flagrados praticando ilicitudes na cadeia produtiva da palha da carnaúba	

- Propor TAC para os empregadores flagrados praticando ilicitudes na cadeia produtiva da palha da carnaúba



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de operações de campo (forças-tarefa)
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de forças-tarefas realizadas
FONTE DE DADOS:	Relatórios dos Membros que participaram das forças-tarefa, inseridos nos respectivos PROMOs
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)

METAS

PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	1	3	1	3

5.2 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de trabalhadores beneficiados pelo projeto
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de trabalhadores beneficiados
FONTE DE DADOS:	Relatórios dos Membros que participaram das forças-tarefa, inseridos nos respectivos PROMOs
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)

METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	7	21	7	21
5.3 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Número de empregadores diretos e/ou ocultos flagrados praticando ilicitudes trabalhistas na cadeia produtiva da carnaúba			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de empregadores diretos e/ou ocultos flagrados praticando ilicitudes trabalhistas na cadeia produtiva da carnaúba			
FONTE DE DADOS:	Relatórios dos Membros que participaram das forças-tarefa, inseridos nos respectivos PROMOs			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	1	3	1	3

Responsável pelo preenchimento: vivian.sampaio@mpt.mp.br